



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVÇÃO-LO Nº 189/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa CNH LATIN AMERICA LTDA, CNPJ.: 01.844.555/002045, para a atividade principal de fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, (Área Útil: 9 ha), sob o código B-07-01-3, localizada, na Avenida General David Sarnoff, nº 2237, Cidade Industrial, no Município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00067/1979/013/2016, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 25/11/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

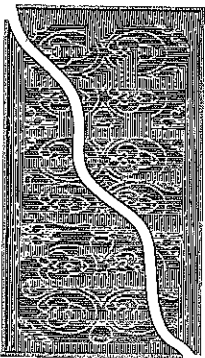
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL